



**PORTARIA Nº 568, DE 01 DE JULHO DE 2023.**

Exonera para atender as necessidades do serviço público e organização administrativa do Poder Executivo municipal de Barro/CE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE**, no uso das atribuições que lhe conferem os art.123, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** os Servidores Municipais Temporários listados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a contar deste dia, com as atribuições inerentes ao cargo na forma da legislação pertinente.

Nº	Servidor (a)	CPF	Cargo	Data
1.	Vanessa Araújo Santos	068.058.353-05	Coordenador Pedagógico - Art. 7º, VII, Lei 359/2014	A partir de 01 de Julho de 2023
2.	Maria Iranilda Batista Leite	281.584.458-37	Coordenador Pedagógico - Art. 7º, VII, Lei 359/2014	A partir de 01 de Julho de 2023
3.	Shirley de Freitas Oliveira Silva	036.019.883-05	Coordenador Pedagógico - Art. 7º, VII, Lei 359/2014	A partir de 01 de Julho de 2023
4.	Maria Zely Teles Tavares	004.914.393-00	Coordenador Pedagógico - Art. 7º, VII, Lei 359/2014	A partir de 01 de Julho de 2023
5.	Géssica da Silva Martins	071.598.523-03	Coordenador Pedagógico - Art. 7º, VII, Lei 359/2014	A partir de 01 de Julho de 2023
6.	Anaine Batista Araruna	614.190.223-50	Coordenador Pedagógico - Art. 7º, VII, Lei 359/2014	A partir de 01 de Julho de 2023



7.	Maria de Fátima Oliveira	001.515.003-80	Coordenador Pedagógico - Art. 7º, VII, Lei 359/2014	A partir de 01 de Julho de 2023
8.	Jose Joaquim do Nascimento Filho	229.089.513-04	Chefe do Setor de Logística, Transporte e Manutenção - Art. 39º, V, Lei 359/2014	A partir de 01 de Julho de 2023
9.	Maria Joanatas Pereira da Silva	019.031.643-89	Diretor de Gestão Escolar I - Art.7º, II, Lei 359/2014	A partir de 01 de Julho de 2023
10.	Jeovana Lustosa Roberto da Silva	048.852.853-48	Diretor de Gestão Escolar I - Art.7º, II, Lei 359/2014	A partir de 01 de Julho de 2023
11.	Louane Nascimento Silva	048.530.633-66	Diretor de Gestão Escolar I - Art.7º, II, Lei 359/2014	A partir de 01 de Julho de 2023
12.	Maria Das Graças Pereira de Oliveira	222.519.443-20	Gestor Escolar Rural - Art.7º, XXXVII, Lei 359/2014	A partir de 01 de Julho de 2023
13.	Raquel Alves Berto	023.289.482-51	Gestor Escolar Rural - Art.7º, XXXVII, Lei 359/2014	A partir de 01 de Julho de 2023
14.	Ziélide de Araújo Dias	020.204.213-80	Gestor Escolar Rural - Art.7º, XXXVII, Lei 359/2014	A partir de 01 de Julho de 2023
15.	Juliane Maria da Silva	032.932.513-23	Gestor Escolar Rural - Art.7º, XXXVII, Lei 359/2014	A partir de 01 de Julho de 2023
16.	Maria Vanda Edna Feitosa	393.411.273-00	Encarregado de Creche - Art.7º, XXXVI, Lei 359/2014	A partir de 01 de Julho de 2023
17.	Cássia Nayana da Silva Vitorino	067.984.253-56	Diretor de Gestão Escolar I - Art.7º, II, Lei 359/2014	A partir de 01 de Julho de 2023
18.	Irineuma Ribeiro da Silva	383.088.548-26	Coordenador Pedagógico - Art. 7º, VII, Lei 359/2014	A partir de 01 de Julho de 2023



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2023.

**HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE**

PREFEITO MUNICIPAL

